PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3235
DE 14 / 03 / 2025

Portaria N.º 052/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GERSON GOMES VELOSO,** portador do RG n.º 5.909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.598.XXX-89, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, vinculado a Diretoria Administrativa, desempenhando as tarefas/funções descritas no Art. 20 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 2º DETERMINAR como **Função de Confiança 3 – (FC3)** o cargo de Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação, conforme Art. 71 da Lei Municipal nº 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de março de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 052/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GERSON GOMES VELOSO,** portador do RG n.o 5.909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.o 019.598.XXX-89, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, vinculado a Diretoria Administrativa, desempenhando as tarefas/funções descritas no Art. 20 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 2º DETERMINAR como **Função de Confiança 3 – (FC3)** o cargo de Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação, conforme Art. 71 da Lei Municipal nº 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de março de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:791B2FE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/